

ATO NORMATIVO Nº 332/2023

Altera o Ato Normativo nº 331/2023, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Justiça de Maracanaú

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício de suas atribuições, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça de Maracanaú, nos termos do art. 31, inciso II, alínea *d* e do art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência na atuação funcional dos membros do Ministério Público, sempre que possível, garantindo-se a máxima especialização;

CONSIDERANDO reunião ocorrida em 14 de dezembro de 2022 para tratar da divisão de atribuições da Comarca de Maracanaú para a qual restaram convidados todos os Promotores de Justiça atuantes na Comarca de Maracanaú e na qual, pela unanimidade dos presentes, restou definida a proposta de divisão de atribuições que se segue;

CONSIDERANDO que as áreas de atuação extrajudicial especializada foram especificadas na Resolução nº 72/2020 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 1º do Ato Normativo nº 331/2023 passa a vigor acrescida do item 4º:

III – [...]

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

[...]

b) [...]

4) habilitação de casamento;

Art. 2º Revogam-se os itens 2 das alíneas “b” dos incisos VII e IX do art. 1º, renumerando-se os itens 3 dos referidos incisos para itens 2.

Art. 3º Este Ano Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em 23 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 23/01/2023.